



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 775/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 069/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

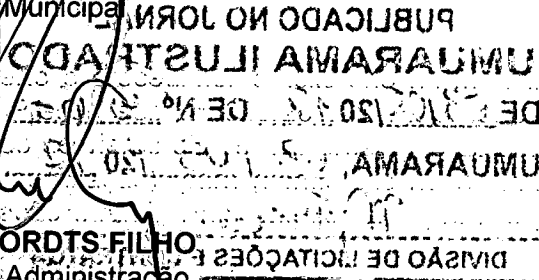
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços sob nº 069/2012 - PMU, que trata da contratação empresa para fornecimento parcelado de vidros diversos e prestação de serviços de mão de obra para colocação (incluindo massa de fixação), para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centros de Educação Infantil, Paço Municipal e prédios próprios, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/05/2012 DE Nº 9467
UMUARAMA, 03 / 05 / 2012
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS